

DECRETO Nº 001/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.414/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412200211.103 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13	20.000,00
			Total Projeto 20.000,00
0412300322.214 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13	80.000,00
			Total Projeto 80.000,00
0927105122.218 FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO			
31904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		13	350.000,00
			Total Projeto 350.000,00
			Total Unidade 450.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		FONTE	VALORES
0812200202.242 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13	62.000,00
			Total Projeto 62.000,00
			Total Unidade 62.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		FONTE	VALORES
2678205342.257 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	400.000,00
			Total Projeto 400.000,00
			Total Unidade 400.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		FONTE	VALORES
1030104281.142 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18	20.000,00
			Total Projeto 20.000,00
1030204282.280 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18	130.000,00
			Total Projeto 130.000,00
			Total Unidade 150.000,00
			Total Geral: 1.062.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
--	--------	---------





0412300322.215 RESERVA DE CONTINGENCIA			
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13		850.000,00
		Total Projeto	850.000,00
		Total Unidade	850.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTES		VALORES
0812200202.243 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		62.000,00
		Total Projeto	62.000,00
		Total Unidade	62.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES		VALORES
1030104282.279 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	09		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
		Total Unidade	150.000,00
		Total Geral:	1.062.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 02/01/2017.

Certidão

Certifico que a Decreto presente
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, 02/01/2017



DECRETO Nº 002/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.414/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		FONTE	VALORES
0103100012.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	100.000,00
			Total Projeto 100.000,00
			Total Unidade 100.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412200212.213 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	50.000,00
			Total Projeto 50.000,00
			Total Unidade 50.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA		FONTE	VALORES
1236101882.219 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
			Total Unidade 10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1012200212.240 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
			Total Unidade 10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		FONTE	VALORES
1545103232.251 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13	5.000,00
			Total Projeto 5.000,00
			Total Unidade 5.000,00
02.13 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236101882.267 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		06	500.000,00
			Total Projeto 500.000,00
1236801881.138 REEQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		06	10.000,00
			Total Projeto 10.000,00
			Total Unidade 510.000,00



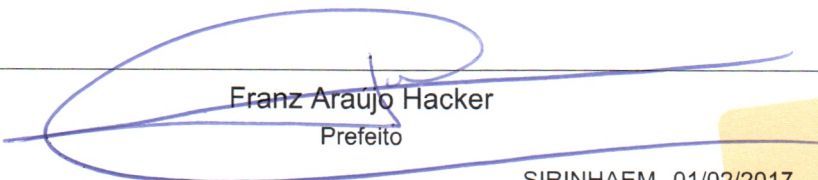
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE	VALORES
1030104282.278 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	18	20.000,00
		Total Projeto 20.000,00
1030204281.144 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	200.000,00
		Total Projeto 200.000,00
		Total Unidade 220.000,00
Total Geral:		905.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES	VALORES
0103100012.004 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	60.000,00
		Total Projeto 60.000,00
0112300321.003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
44907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	40.000,00
		Total Projeto 40.000,00
		Total Unidade 100.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412200212.212 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13	425.000,00
		Total Projeto 425.000,00
0412300322.215 RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	150.000,00
		Total Projeto 150.000,00
		Total Unidade 575.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES	VALORES
1030104282.279 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	09	230.000,00
		Total Projeto 230.000,00
		Total Unidade 230.000,00
Total Geral:		905.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAÉM, 01/02/2017.

Certifico que a Decreto presente
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Pág. 2 de 2

